

BRASIL PLURAL SPECIAL SITUATIONS
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
CNPJ/ME Nº 22.998.896/0001-82
(“Fundo”)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 07 de junho de 2021, às 16h, no endereço da **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.652.684/0001-62, na qualidade de administradora do Fundo (“**Administradora**”), com filial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Surubim, 373, Térreo, realizada de forma remota.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente – Sr. Rodrigo Godoy; Secretário – Sra. Cíntia Sant’Ana.

PRESENÇA E CONVOCAÇÃO: Convocação dispensada em virtude do comparecimento remoto do cotista único do Fundo. O voto da presente Assembleia está arquivado na sede social da Administradora, havendo sido realizados exclusivamente por meio eletrônico em razão das determinações do Ministério da Saúde e recomendações da Organização Mundial da Saúde relacionadas à necessidade de distanciamento social durante a pandemia da Covid-19.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) as Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer do Auditor do Fundo relativos aos exercícios sociais findos em 28 de fevereiro de 2017, 28 de fevereiro de 2018, 28 de fevereiro de 2019 e 28 de fevereiro de 2020; e

(ii) a retirada do Sr. Fabio Vassel da equipe dedicada ao fundo e consequente ajuste redacional necessário no Regulamento do Fundo, principalmente a alteração do seu Artigo 16 que, em caso de aprovação em respectiva assembleia, passará a ter a seguinte redação:

“Artigo 16 - O GESTOR manterá uma pessoa dedicada ao FUNDO (“Pessoa Chave”), o Sr. Warley Pimentel, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº. 22.335.635-9 - IFP/ RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 245.543.518-07.”

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, o Cotista único do Fundo, representando 100% (cem por cento) dos votos enviados resolve, sem quaisquer ressalvas, **aprovar:**

(i) as Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer do Auditor do Fundo relativos aos exercícios sociais findos em 28 de fevereiro de 2017, 28 de fevereiro de 2018, 28 de fevereiro de 2019 e 28 de fevereiro de 2020;

(iii) a retirada do Sr. Fabio Vassel da equipe dedicada ao fundo e consequente ajuste redacional necessário no Regulamento do Fundo, principalmente a alteração do seu

Artigo 16 que, em caso de aprovação em respectiva assembleia, passará a ter a seguinte redação:

“Artigo 16 - O GESTOR manterá uma pessoa dedicada ao FUNDO (“Pessoa Chave”), o Sr. Warley Pimentel, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº. 22.335.635-9 - IFP/ RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 245.543.518-07.”

Nos termos do Artigo 84, parágrafo 1º do Regulamento do Fundo (“Regulamento”), a Administradora aproveita a oportunidade para informar sobre a atualização dos dados cadastrais dos prestadores de serviço do Fundo e sobre a necessidade de ajuste redacional dos artigos 5º, 6º, 8º, 9º e do Anexo I, item 12 do Regulamento os quais passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º - O FUNDO é administrado pela **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, devidamente autorizada pela CVM através do ato declaratório nº 6.819 de 17 de maio de 2002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 913 – parte, Botafogo, CEP 22.250-040 (**“ADMINISTRADORA”**).”

“Artigo 6º - A gestão dos ativos do FUNDO compete à **PLURAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, instituição devidamente autorizada pela CVM através do Ato Declaratório nº 10.817, expedido em 15 de janeiro de 2010, à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 11.397.672/0002-80, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, salas 901, 902, (parte), 903, 904, 905, 906, 911, 912, 913 e 914, Bairro Botafogo, CEP 22250-906 (**“GESTOR”**).”

“Artigo 8º - À **GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0001-62, com sede na Rua Surubim, nº 373, térreo, conjuntos 01 – parte, Brooklin Novo, cidade e Estado de São Paulo, CEP 04571-050 (**“DISTRIBUIDOR”**) compete a atividade de distribuição de cotas do FUNDO, podendo para tanto contratar terceiros devidamente habilitados e autorizados e que observem os mesmos padrões e normas de conduta observadas pelo DISTRIBUIDOR.”

“Artigo 9º - As atividades de custódia dos ativos do FUNDO são exercidas pelo BANCO GENIAL (atual denominação do BRASIL PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO), instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 9º andar, Bairro Botafogo, CEP 22250-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55, devidamente autorizado pela CVM para a prestação do serviço de custódia de valores mobiliários por meio do ato declaratório CVM nº 13.778 de 16 de julho de 2014 (**“CUSTODIANTE”**).”

“ANEXO I, item 12 - Banco Genial – é o BANCO GENIAL S.A. (atual denominação do BRASIL PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55.”

Assim, em virtude das alterações supramencionadas e das deliberações tomadas na presente Assembleia, a Administradora resolve consolidar o Regulamento do Fundo, que passa a vigorar conforme a redação do documento anexo à presente Ata (“Anexo II”)

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente, pelo Secretário(a) da Mesa, nos termos aprovados pelo Cotista único.

São Paulo, 07 de junho de 2021.

DocuSigned by:

Rodrigo Godoy

DD7EATFCBE7843F...

Rodrigo Godoy

Presidente

DocuSigned by:

Cíntia Sant'ana

164EE601767C4CC...

Cíntia Sant'ana

Secretária



ANEXO I

**MANIFESTAÇÕES DE VOTO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE
COTISTAS DO BRASIL PLURAL SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**

CNPJ/ME Nº 22.998.896/0001-82

REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2021



ANEXO II

**REGULAMENTO DO BRASIL PLURAL SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM
DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**

CNPJ/ME Nº 22.998.896/0001-82